

3º TERMO ADITIVO Nº 471/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1338/2019, do **Pregão Presencial nº 9/2019-00021**, de 27 de Março de 2019, devidamente homologado em 10 de Julho de 2019, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Paragominas** e a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa, **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS**, Inscrito sob o CPF nº 623.799.502-10 e RG n. 3470136 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Rua Esplanadas, nº 375-casa A, Bairro: Promissão II – Paragominas/PA, CEP: 68.628-250, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **10 de Julho de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1338/2019, que terminaria em 10 de Julho de 2020, fica renovado para 10 de Julho de 2021, de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 471/2020, solicitado através do Ofício nº. 071/2020-CSA, datado de 18 de Junho de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO 2020 |
|--|
| VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 324.122,88 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0601.04.122.0403.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA |
| SUBELEMENTO: 3.3.90.39.79 – SERV. DE APOIO ADM. TÊC. E OPERACIONAL |
| VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 162.061,44 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) |

VALOR A SER EMPENHADO EM 2021: R\$ 162.061,44 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO.**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1338/2019**, firmado em **10 de Julho de 2019**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____



3º TERMO ADITIVO Nº 471/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-00021
CONTRATO Nº 1338/2019

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|------------------|-------------|
| 775974 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS A CONTRATAR: 01(UM) ADMINISTRADOR, 07(SETE) ESTOQUISTAS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. | MÊS | 12 | 324.122,88 | 324.122,88 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 324.122,88 |

Paragominas-PA, 10 de Julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____

